

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 8/2005 – TCE/PE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE, em atenção ao subitem 4.1 do Edital n.º 7/2005 – TCE/PE, de 24 de janeiro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, somente para os cargos de Procurador, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior do Grupo Ocupacional de Controle Externo, do Grupo Ocupacional de Apoio ao Controle Externo e para os cargos de Procurador do Ministério Público de Contas e de Procurador Consultivo de Tribunal de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

00010053, Aloizio Barbosa de Carvalho Junior, 0.60 / 00000050, Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, 0.00 / 00001521, Cicero da Silva Pereira Guerra Junior, 0.00 / 00007239, Cristiano da Paixao Pimentel, 0.00 / 00009704, Danilo Miranda Vieira, 0.00 / 00001023, Edson Wander de Almeida Costa, 0.00 / 00010134, Eduardo de Sousa Lemos, 0.00 / 00001812, Elcy Cabral de Lima, 0.00 / 00011527, Fenelon Moscoso de Almeida, 0.00 / 00000068, Fernando Ribeiro da Cunha, 0.00 / 00000706, Germana Galvao Cavalcanti Laureano, 1.80 / 00006188, Guido Rostand Cordeiro Monteiro, 0.00 / 00000211, Gustavo Henrique Albuquerque Santos, 0.10 / 00001716, Gustavo Massa Ferreira Lima, 0.30 / 00000307, Joao de Deus Moreira Calheiros Junior, 0.00 / 00009267, Leandro da Silva Jacinto, 0.30 / 00009804, Maria Fernanda Maia Franco de Aquino, 0.00 / 00000922, Marilia Ivo Neves, 0.00 / 00001086, Paulo Roberto Fernandes Pinto Junior, 1.30 / 00001492, Ricardo Alexandre de Almeida Santos, 0.40 / 00011110, Sergio Pimentel Borges da Cunha, 0.00.

1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

00002657, Anderson Pinheiro e Silva, 0.00 / 00006188, Guido Rostand Cordeiro Monteiro, 0.00.

1.2 PROCURADOR CONSULTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS

00010055, Aloizio Barbosa de Carvalho Junior, 0.60 / 40101408, Cecilia Lou, 0.30 / 00001520, Cicero da Silva Pereira Guerra Junior, 0.00 / 00003461, Danielli Farias Rabelo Leita, 0.00 / 00000837, Fernando Ribeiro da Cunha, 0.00 / 00007891, Flavia Camilla Mendes da Veiga Pessoa Pascoal, 0.00 / 00006191, Guido Rostand Cordeiro Monteiro, 0.00 / 00001715, Gustavo Massa Ferreira Lima, 0.00 / 00001249, Igor Franca Guedes, 0.00 / 00000918, Iraquitan Tiburcio Cavalcanti, 0.30 / 00001598, Joao Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, 0.30 / 00000306, Joao de Deus Moreira Calheiros Junior, 0.00 / 00002145, Jose Carlos Dantas Teixeira de Souza, 0.00 / 00007259, Jose Carlos Dourado Maciel, 0.20 / 00001357, Luis Antonio Gouveia Ferreira, 0.00 / 00009806, Maria Fernanda Maia Franco de Aquino, 0.00 / 00005880, Maria Paula Antao de Vasconcelos, 0.00 / 00000919, Marilia Ivo Neves, 0.20 / 00000795, Mercia Maria Santana Barboza, 0.00 / 00003308, Raimundo Menezes Filho, 1.20 / 00000904, Renato Belo Vianna Velloso, 0.00 / 00001629, Ricardo Alexandre de Almeida Santos, 0.60 / 00002396, Roberto Carlos Sobral Santos, 1.00 / 00004225, Rodrigo Cunha Veloso, 0.00 / 00001652, Sergio Carvalho Bezerra, 0.00 / 00000210, Silvia Maria dos Anjos Bandeira de Mello, 0.30.

1.2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se declarou **portador de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

00006191, Guido Rostand Cordeiro Monteiro, 0.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos listados neste edital poderão ter acesso à planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, **das 9 horas do dia 17 de fevereiro**

de 2005 às 18 horas do dia 18 de fevereiro de 2005, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.3 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2004 – TCE/PE, de 02 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso, somente para os cargos de Procurador, serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **3 de março de 2005**.

MARIA TERESA CAMINHA DUERE
Presidente da Comissão do Concurso